



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 535/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 02 de Maio de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 503/2017-CMV**
Vereador Rodrigo Vieira Braga Fagnani - Popó
Processo administrativo nº 6.787/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Rodrigo Vieira Braga Fagnani - Popó**, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Existem servidores comissionados e agentes políticos que possuem processo criminal em curso? Caso afirmativo, encaminhar relação descritiva.

Está situação é impeditivo para o exercício do cargo ou função pública? Justificar.

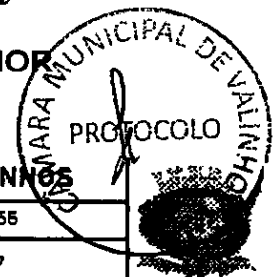
Resposta: Consoante informações da Secretaria de Assuntos Internos, o processo de admissão e nomeação dos agentes públicos não prossegue sem a apresentação dos atestados de antecedentes criminais da polícia estadual e federal.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS



À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPERNARO
Presidente da Egrégia Câmara Mu

Nº PROTOCOLO 00830/2017	Data/Hora Protocolo: 02/05/2017 15:55
	Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 503/2017
	Autoria: ORESTES PREVITALE
	Assunto: Informações sobre servidores com processo criminal.